



Resolução, Autua-se o  
Incluir em pauta.

20 MAR 2019

1º Secretário



APROVADA  
SEM EFEITO  
Em 20 MAR 2019  
1º Secretário



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
Assembléia Legislativa

20 MAR 2019

Protocolo: 031/19  
Processo: 031/19

Projeto de Resolução

Nº  
031/19

AUTOR: DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB – 1º Secretário

Altera-se o inciso II do art. 16 do Regimento Interno e da outras providencias.

Art. 1º - O inciso II do artigo 16 do regimento interno, atualizado através da Resolução nº 412, de 22 de janeiro de 2019, passa a vigorar com a seguinte redação:

Artigo 16.

**II** - Superintender os serviços administrativos da Assembleia relacionados à movimentação de pessoal, material e patrimônio, movimentação dos seus servidores bem como emitir atos normativos inerentes as suas atribuições

Artigo 2º esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2019.

Ismael Crispin  
Dep. Estadual – PSB  
1º Secretário





## Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia

PROTOCOLO

Projeto de Resolução

Nº

AUTOR : DEPUTADO ISMAEL CRISPIN – PSB – 1º Secretário

### J U S T I F I C A T I V A

Senhor Presidente,

Nobres Pares,

A alteração concernente ao **inciso II do artigo 16** do Regimento Interno desta Casa de Leis é para que possa ocorrer com mais eficácia e agilidade no tocante aos trabalhos desenvolvidos pelo Primeiro Secretário da mesa Diretora desta Casa.

Em se tratando das atribuições pelo primeiro Secretário no tocante as funções dos trabalhos internos conforme descrito no teor do referido Projeto.

Plenário das Deliberações, 19 de março de 2019.

  
Ismael Crispin  
Dep. Estadual – PSB  
1º Secretário

Major Amarante 390 Arigolândia Porto Velho|RO  
Cep 68300-000 | Fone: (65) 3215-2816 | Email: [crispin@ale.ro.br](mailto:crispin@ale.ro.br)

